

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital Geral 010/2023 – ingresso no 1º semestre de 2023

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 010/2023.
- 1.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso. www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea
- 1.5. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgea@ufsm.br.
- 1.6. Candidatos: diplomados em curso superior de Engenharia Agrícola e áreas afins.
- 1.7. O(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

2. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

2.1. **Documentos obrigatórios de identificação e titulação:** listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

2.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

- 2.2.1. Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ.
- 2.2.2. Planilha com os critérios de avaliação do currículo do (a) candidato (a) ao mestrado devidamente preenchida (Anexo 01), acompanhada dos documentos comprobatórios organizados na ordem da planilha.
- 2.2.3. Pré-projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do (a) orientador (a) pretendido (a) e área de concentração escolhida pelo (a) candidato (a), escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (obtido na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/documentacao-para-ingresso-no-mestrado/> no menu documentos importantes). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente o nome do (a) orientador (a) pretendido (a).

2.3. O não envio da documentação completa ocasionará a desclassificação do (a) candidato (a).

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. **Avaliação da Planilha** com os critérios de avaliação do currículo do (a) candidato (a) ao mestrado: peso seis (6,0).

- 3.1.1. O (a) candidato (a) deverá obter no mínimo 30 pontos para participar da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção.
- 3.1.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Coordenação do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da Avaliação da Planilha.
- 3.2. **Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção (Anexo 02):** peso quatro (4,0).
- 3.2.1. Para continuidade no certame, nesta etapa o (a) candidato (a) deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0. O candidato terá tempo máximo de 15 minutos para a defesa do pré-projeto e outros 15 minutos terá a comissão de seleção para a arguição.
- 3.2.2. O (a) candidato (a) selecionado (a) na Avaliação da Planilha deverá entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br para agendamento da Defesa do projeto e arguição. No ato do agendamento o (a) candidato (a) deverá informar se a defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção será presencial ou via videoconferência. O (a) candidato (a) que optar pela videoconferência receberá um *link* do *Google Meet* e deverá conectar-se no horário fixado pela Comissão de Seleção, por um equipamento dotado de microfone e câmera. A videoconferência acontecerá obrigatoriamente com a câmera ligada. A identificação do (a) candidato (a) será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da sessão. A ausência do (a) candidato (a) no encontro presencial ou virtual será considerada como desistência no prosseguimento do processo seletivo.
- 3.2.3. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Coordenação do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a).

4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Avaliação da Planilha (peso 6,0) e na Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção (peso 4,0).
- 4.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada pela média ponderada entre a nota obtida por cada candidato (a) na etapa de avaliação da planilha (Prova de títulos e produção técnico científica), com peso 6,0 e a Prova de Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao(a) candidato(a) pelos representantes da Comissão de Seleção, com peso 4,0. Para a formação da nota da primeira etapa será considerada como integral (10,0) a maior pontuação obtida por algum dos candidatos e a pontuação mínima de 30 pontos para a participação na segunda fase como nota 5,0 (cinco).
- 4.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o (a) candidato (a).

- 4.4. As notas serão divulgadas no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/>).
- 4.5. Em caso de empate, na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios: a) Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição, b) Candidato com mais alta nota na prova de Defesa do projeto e arguição; c) Candidato com maior pontuação na prova de títulos, d) candidato de maior idade, contados no último dia do período de inscrição.

Alexandre Swarowsky

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
ANEXO 01

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

Candidato (a):

CRITÉRIOS	Peso	Máximo	Pontuação	Total
1. Atividades docentes (em nível técnico ou superior) e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	3/ano	12 pontos		
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-		
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-		
4. Patentes deferidas	30/patente	120 pontos		
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos		
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	30/artigo	-		
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	20/artigo	-		
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	5/artigo	-		
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	10/artigo	-		
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	3/artigo	-		
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 28 de maio de 2022 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	6/artigo	-		
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 28 de maio de 2022 de 2022 – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	2/artigo	-		
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I em vigor (2013-2016)	1/artigo	-		
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos		
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional	2/trabalho	10 pontos		
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos		
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos		
18. Curso ministrado (20 horas mínimo) na área do edital	8/curso	24 pontos		
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas na área do edital	4/curso	12 pontos		
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/CAPEs, extensão	1/mês	30 pontos		
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos		
22. Participação em órgãos Colegiados	2,5/semestre	5 pontos		
TOTAL				

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 2

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E
ARGUIÇÃO AO (A) CANDIDATO (A) PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Nome do (a) candidato (a): _____

Nome do (a) primeiro (a) avaliador (a): _____

Nome do (a) segundo (a) avaliador (a): _____

1. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

2. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

3. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

4. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

NUP: 23081.054983/2023-41

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EditalEspecifico30_2023PPGEA_Mest.pdf

Assinaturas

26/04/2023 10:08:33

ALEXANDRE SWAROWSKY (Coordenador(a) de Curso)

03.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA AGRÍCOLA - CPPGEA

Código Verificador: 2676897

Código CRC: 558ce541

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

